



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

ATA DE CONTINUIDADE DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/22, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO PARA USO PELA CÂMARA.

Aos quatro dias do mês de Novembro no de dois mil e vinte e dois, às 14h:00 quatorze horas, no Prédio da Câmara Municipal de Itariri, sito à Rua Benedito Calixto nº 177- Itariri/SP-, na presença do Servidor Louis Paulo Pássaro Bouchet, designado pela Portaria nº 017 de 08 de Março de 2022, para atuar como pregoeiro, e tendo como equipe de apoio a servidora Fernanda Alves Pereira de Lima e Ricardo B. Nova, no procedimento de julgamento das propostas do Pregão Presencial nº. 001/2022, oriundo do processo nº 029/22, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência; dando início aos trabalhos, para registro que conste em Ata, que a notificação de continuidade da sessão de julgamento foi publicada dia 26/10/2022, e enviada aos dois participantes e publicado no site da Câmara, e no átrio da Câmara Municipal de Itariri; manteve-se o credenciamento anterior, estando presentes os seguintes representantes e suas respectivas empresas: Sr. Jussy Araujo Amorin Filho representando a empresa **Loureiro e Figueredo Comércio de Veículos Ltda**, portadora do CNJ 40.976.095/0001-06, com sede Rua Comendador Miguel Calfat 34, Vila Nova Conceição-São Paulo/SP; Sr^a Patrícia de Freitas Corrêa, representando a empresa **HP Multimarcas Veículos Ltda**, portadora do CNPJ 04.430.201/0001-80, com sede à Rua José Antônio de Campos 567, Centro, Registro/SP; tendo ambos já apresentado a devida procuração e documento de identificação ao Pregoeiro, e juntadas no processo; como não houve mais participantes, deu-se andamento aos trabalhos; precisamente as 14h:00, foram reiniciados os procedimentos da sessão de julgamento do Pregão Presencial nº 001/2022; o Sr. Pregoeiro informou aos participantes que acatou a defesa apresentada pela empresa **HP Veículos**, revendo a decisão de desclassificação da empresa, implicando a decisão no **indeferimento** do recurso apresentado pela empresa **Loureiro e Figueredo Comércio de Veículos Ltda**, conforme documentos juntados aos autos, consideram-se credenciadas a seguir sua participação nesta sessão de julgamento as empresas: **HP Multimarcas e Veículos e Loureiro e Figueredo Comércio de Veículos Ltda**; para efeito de registro, informou que foram protocolados na secretaria os envelopes de proposta e habilitação das duas empresas credenciadas, passando à fase de abertura dos envelopes de proposta, sendo abertos na ordem de apresentação, aberto o primeiro envelope da empresa **Loureiro e Figueredo Comércio de Veículos Ltda** que apurou proposta de venda do veículo marca Chevrolet, modelo Tracker Premier, valor **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**, em seguida foi aberto o envelope da empresa **HP Multimarcas e Veículos**, que apurou proposta de venda do veículo marca Renault, modelo Duster Iconic, com todos os opcionais exigidos no Termo de Referência, pelo valor de **R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)**, passando à fase de lance, foi comunicando aos presentes que de acordo com o item 11.9 do edital, os lances deveriam ser ofertados em ordem decrescentes, com valores inferiores à proposta de menor preço, com redução mínima de 3% (três por cento) entre os lances, ou da proposta inicial na forma do item 11.10 do Edital e na forma do item 11.9 do Edital, o primeiro lance partira do autor da proposta de menor preço consultado o representante da empresa **Loureiro e Figueredo Comércio de Veículos Ltda** e **HP Veículos**, ofertou lance de **R\$ 146.450,00, (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais)** seguido pela representante da HP ofertou lance de **R\$ 142.056,49 (cento e quarenta e dois mil cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos)** seguiu-se novo lance de **Loureiro e Figueredo Comércio de**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

Veículos Ltda ofertou lance no valor de **RS 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)** seguiu-se novo lance da HP Multimarcas e Veículos que ofertou lance no valor de **RS 130.950,00 (cento e trinta mil novecentos e cinquenta reais)**, neste momento a empresa Loureiro e Figueredo Comércio de Veículos Ltda, declinou da intenção de prosseguir com novos lances; restando como melhor proposta a oferta da empresa HP Multimarcas e Veículos com valor de **RS 130.950,00 (cento e trinta mil novecentos e cinquenta reais)**, para entrega de um veículo zero quilometro da Marca Renault Duster modelo Iconic pelo valor aceito pelo pregoeiro que informou classificação do participantes, e primeiro lugar HP Multimarcas e Veículos com valor de **RS 130.950,00 (cento e trinta mil novecentos e cinquenta reais)** em segundo lugar Loureiro e Figueredo Comércio de Veículos Ltda ofertou lance no valor de **RS 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**; em seguida deu andamento aos trabalhos, sendo aberto o envelope habilitação da empresa vencedora HP Multimarcas Veículos Ltda, verificada a documentação esta se achava em ordem na forma solicitada no Edital sendo a empresa considerada vencedora do certame, uma vês que cumpriu todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 001/2022, tendo apresentado a melhor proposta; em seguida o Sr. Pregoeiro consultou os presente se alguém manifestava a intenção de propor recurso contra a sua decisão, no silêncio, deu por encerrada a fase de recebimentos de recursos nada mais havendo a tratar declarou encerrada a reunião de julgamento mandando lavrar a presente Ata que após ser lida, vai assinada por todos que presenciaram os procedimentos de julgamento do Pregão Presencial nº 001/2022, sendo em seguida encaminhada para o Sr. Presidente da Câmara para a devida homologação e adjudicação. Itariri 04 de Novembro de 2022.

Louis Paulo Pássaro Bouchet
Pregoeiro

Equipe de apoio
Fernanda Alves Pereira de Lima

Equipe de apoio
Ricardo B. Novoa

Jussy Araujo Amorim Filho
Loureiro e Figueredo Comércio de Veículos Ltda,

Patricia de Freitas Corrêa
HP Multimarcas Veículos Ltda